

## PORTARIA Nº 67/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o interesse do CREA-PA de acompanhamento de processo no Município de Marabá-PA.

RESOLVE:

1-Designar a Advogada Samara Chaar Lima Leite, para realizar viagem ao município de Marabá-PA, no período de 04 a 05/03/2015, para tratar de assunto de interesse do CREA-PA, na audiência naquela localidade.

2- Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias a referida colaboradora, bem como a aquisição de passagem aérea Belém-Marabá-Belém, no período citado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE